



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS  
REFERENTES AO CONVITE Nº 006/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
023/2015.**

Aos 25 (cinco) dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 150, de 27 de fevereiro de 2015, sob a presidência do Senhor João Oliveira dos Santos, sendo membros os senhores Fagner Rodrigues de Campos e Aleide Oliveira Buzinaro, ficando a senhora Aleide Oliveira Buzinaro nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 023/2015, referente ao Convite nº 006/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, com o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para execução de Recapeamento Asfáltico Tipo C.B.U.Q. e Tapa Buracos em diversas ruas deste Município totalizando uma área de 2.424,50 m<sup>2</sup>, conforme descrição no Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Dando início a presente reunião a comissão verificou a inviolabilidade do sigilo das propostas das licitantes habilitadas: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede na Rua Humberto Campos, nº 309 – Centro – CEP: 17.990-00, na cidade de Paulicéia/SP, sem representante legal, **ADAMI & MARQUES LTDA – ME**, estabelecida na Via de Acesso a Monte Castelo, nº 1758 – Km 2, Bairro Cooperativa, no Município de Monte Castelo/SP – CEP: 17.960-000, e a empresa **COCHITO & FAVERI LTD – EPP**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1648 – Bairro Industrial, na cidade de Ouro Verde/SP – CEP: 17.920-000. Em seguida, procede à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas. Ao contínuo, a Comissão classifica em 1º lugar a **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.**, com a proposta de R\$68.000,42 (sessenta e oito mil reais e quarenta e dois centavos) e em 2º lugar a empresa **COCHITO & FAVERI LTD – EPP**, com a proposta de R\$ 68.040,68 (sessenta e oito mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos) e em 3º lugar a empresa **ADAMI & MARQUES LTDA – ME**, com a proposta de R\$68.089,17 (sessenta e oito mil e oitenta e nove reais e dezessete centavos). Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘b’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Aleide Oliveira Buzinaro, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS**  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 25 de março de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes Propostas** do Convite nº 006/2015 – Processo nº 023/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 25 de março de 2015.

João Oliveira dos Santos  
Presidente da CML